PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 376/13

Considerando a importância das placas de educação para o trânsito como forma de orientação para os condutores de veículos nas vias públicas de Salvador;

considerando que, em determinadas vias, o fluxo de automóveis e motocicletas torna-se intenso, principalmente, em São Caetano (Avenida Nestor Duarte, hoje de mão-dupla), Fazenda Grande do Retiro, Largo do Tanque, Uruguai, Calçada, Cidade Baixa como um todo e demais localidades;

considerando que, nas localidades indicadas, o número de deficientes físicos, idosos e crianças é acentuado;

considerando que, naqueles bairros, existe a predominância de casas, escolas públicas e privadas, posto de saúde e estabelecimentos de serviços como restaurantes, churrascarias, supermercados, etc, e que as pessoas que vivem nas comunidades têm dificuldade de atravessar as vias, principalmente em horário de pico.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

Ao prefeito, que sejam autorizadas a Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte e a Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador a confeccionar e implantar novas placas educativas para o trânsito nos bairros de São Caetano, Fazenda Grande do Retiro, Largo do Tanque, Uruguai, Calçada, Cidade baixa como forma de dar maior conscientização aos condutores de veículos.

Sala das Sessões, 7 de maio de 2013.
EUVALDO JORGE